



Número: **0852266-38.2017.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 937,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALLAN PABLO BATISTA NUNES (EXEQUENTE)		Rodrigo Moreno da Silva Pitanga (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61169 460	06/10/2020 18:12	<a href="#"><u>Certidão Trânsito em Julgado</u></a>	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL**

Processo nº 0852266-38.2017.8.20.5001

AUTOR: ALLAN PABLO BATISTA NUNES

RÉU: SEGURADORA DPVAT

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença proferida nos autos, transitou em julgado aos 5/10/2020, sem interposição de quaisquer recursos. Certifico, ainda, que diante da petição de ID Num. 61143593, faço conclusão dos autos.

Natal, 6 de outubro de 2020.

**ELIANE INACIO DA LUZ**

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ELIANE INACIO DA LUZ - 06/10/2020 18:12:32  
<https://pjje1g.tjrn.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100618123264200000058682098>  
Número do documento: 20100618123264200000058682098

Num. 61169460 - Pág. 1